
	CÂMARA MUNICIPAL Dois Irmãos - RS PROTOCOLO
EM:	15/07/14
HORA:	
ASS.:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº. 155/2014

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.08.08.243.0046.2097 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.5.0.4.30.00.000000 Subvenções Sociais c/1939.....R\$ 4.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit apurado no balanço patrimonial de 2013, do recurso 1059 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

Art. 3º Revogadas disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 15 DE JULHO DE 2014.


**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 155/2014 que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO**”, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA pedido de repasse de verbas doadas por empresa, através de depósito no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, direcionado para Fundação Assistencial de Dois Irmãos – FADI.

Para tanto, faz-se necessária suplementação de valores da conta subvenções sociais do projeto atividade “Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente”.

Especificamente, o requerido se deve para aquisição de brinquedos recreativos, materiais pedagógicos, de esporte e recreação e equipamentos eletrônicos.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.



Ata nº 04/2014

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e catorze, na sala de reuniões do Centro de Referência da Assistência Social de Dois Irmãos, às treze horas e trinta minutos, ocorreu a reunião ordinária do colegiado do CMDCA. Inicialmente foi dado as boas vindas pela presidente e apresentado a pauta do dia: projeto FADI, ofício do Conselho Tutelar, eleição do CMDCA. A superintendente da FADI, Lixia, comunicou que as APMs da Fundação foram extinta devido aos custos e exigências legais, na ocasião foi levantado a dúvida em relação a inscrição das unidades das Escolas Infantis e do Contraturno da FADI uma vez que elas tem CNPJ próprio, quanto a esta dúvida, será buscado esclarecimento com a assessoria jurídica do CMDCA. Lixia apresentou o projeto para retirada de R\$ 4.5000,00 (quatro mil e quinhentos reais) do Fundo doados pela Empresa Herval, sendo que deste já descontado os dez por cento que ficam retidos no Fundo. Segundo o projeto, esse valor será destinado na aquisição de material pedagógico, recreativo e eletrônico para as unidades da FADI. O projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o ofício do Conselho Tutelar em que é solicitado o diploma para as novas conselheiras: Fátima, Marlene, Ivete e Patrícia que deverá ser expedido pelo CMDCA. Após definiu-se a data da eleição dos membros do CMDCA gestão 2014-2016. Todas as entidades cadastradas no CMDCA receberão ofício para indicação de seus membros até a próxima reunião ordinária, dia sete de julho, a qual será definido, segundo a Lei Municipal 3707/2003, os membros e entidades que comporão a próxima gestão. Nos dias nove e dez de junho ocorrerá em Porto Alegre o 3º Seminário Temático de Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares. Nada mais a tratar, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, Edir Teresinha Ceolin e pela Presidente Gerda Joner.

Edir Teresinha Ceolin

1ª Secretária do CMDCA

Gerda Joner

Presidente do CMDCA